

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

RESUMO DO INSTRUMENTO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO DA APAE

ACORDO DE COLABORAÇÃO: Nº003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jequié com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho, CNPJ nº. 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequié - APAE, situado à rua José Barros Meira, 581 - Mandacaru Jequié - BA, CEP- 45.207-070, CNPJ: 14.636.260/0001-62.

OBJETO: Consecução de finalidades de interesse público e recíproco para estudantes com deficiência intelectual, múltipla e TGD regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em contra turno, assegurando a função de complementação do ensino por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer da Procuradoria Geral do Município nº441/2017.

JUSTIFICATIVA: Artigos 30,31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto municipal nº 18.266 de 10 de março de 2017, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. (art. 31)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.121.904,68 (hum milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

ASSINADA PELA CONTRATANTE: Luiz Sergio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié-Ba e Roberto Gondim Pires, Secretaria de Educação do Município.

ASSINADA PELA CONTRATADA: Rosangela Lucas dos Santos, Presidente da Associação.